C.M.V.
Proc. Nº 3850/19
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 2883 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

> **Alterar os horários de atendimento das UBSs do município para que atendam em horários alternativos, além do comercial.**

JUSTIFICATIVA

A atual campanha de vacinação contra o sarampo tem nos mostrado a necessidade de proporcionar aos munícipes horários alternativos de atendimento nas UBSs de todos os bairros, principalmente para a realização de vacinação de crianças. Isto porque, considerando que muitos pais e mães trabalham e deixam seus filhos na escola em período integral, não há tempo no horário comercial para levá-los até os postos de saúde, dificultando o trabalho de imunização. Horários alternativos regulares, não apenas em campanhas aos sábados, com certeza melhorarão os índices de nossa cidade.

Valinhos, 24 de outubro de 2019.

LUIZ MAYR NETO

Vereador